

PORTARIA ANAC Nº 376/SIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera a inscrição do heliponto privado Helibrás (MG) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 2304, de 17 de dezembro de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, considerando o que consta do processo nº 00065.013242/2015-01,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição do heliponto abaixo no cadastro de aeródromos da ANAC com as seguintes características:

I - denominação: Helibrás;

II - código OACI: SNHH;

III - município (UF): Itajubá (MG); e

IV - ponto de referência do heliponto (coordenadas geográficas):
22° 25' 48" S / 045° 28' 51" W

Art. 2º A inscrição tem validade até 17 de março de 2021.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 483/SIA, de 16 de março de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 17 de março de 2011, Seção 1, Página 11.

HUGO VIEIRA DE VASCONCELOS